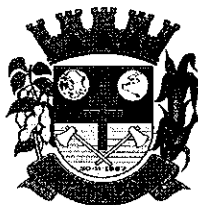


APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 24/11/2023



Protocolo nº 059/2023 Lv. OLF-32
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 22 de 11 de 2023.


Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

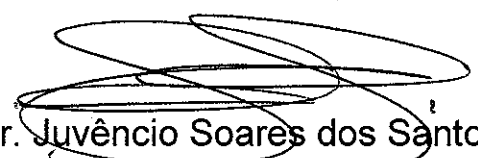
INDICAÇÃO Nº 059/2023

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja feito a instalação de uma lâmpada de iluminação pública em frente à residência do Senhor Benjamim Branco, na Linha Campina, interior de Pirapó - RS.

Tal indicação justifica-se, pois, a iluminação pública é um direito de todos, e os munícipes tem mais segurança, principalmente no interior.

Pirapó/RS, 22 de novembro de 2023.


Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Lida em Plenário, Sessão do dia, 24/11/2023.

Remeta-se ao Poder Executivo.